

LEI MUNICIPAL Nº 1075/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Berilo para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras Providências".

O Povo do município de Berilo, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Berilo para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 36.103.000,00 (trinta e seis milhões e cento e três mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES
RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.433.634,45
Receita de Contribuições	279.000,00
Receita Patrimonial	185.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	34.000,00
Transferências Correntes	33.484.651,58
Outras Receitas Correntes	737.000,00
Sub Total	<u>36.153.286,03</u>

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	673.000,00
Alienações de Bens	203.000,00
Transferência de Capital	3.273.713,97
Sub Total	<u>4.149.713,97</u>
Receita Retificadora	<u>-4.200.000,00</u>
Total Geral	36.103.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Berilo, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.600.000,00
02 - Judiciária	321.000,00
03 - Essencial à Justiça	2.000,00
04 - Administração	2.790.000,00
05 - Defesa Nacional	0,00
06 - Segurança Pública	106.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.077.348,42
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	9.486.651,58
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	8.387.000,00
13 - Cultura	582.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	3.513.356,00
16 - Habitação	69.000,00
17 - Saneamento	1.404.000,00
18 - Gestão Ambiental	44.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	927.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	40.000,00
24 - Comunicações	89.000,00
25 - Energia	511.000,00
26 - Transportes	2.371.444,00
27 - Desporto e Lazer	237.000,00
28 - Encargos Especiais	2.085.200,00
99 - Reserva de Contingência	460.000,00
Total	<u>36.103.000,00</u>

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal

01.01 - Corpo Legislativo	804.000,00
01.02 - Secretaria	772.000,00
01.03 - Serviços Gerais da Câmara	24.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	847.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	
03 - Sec. Mun. de Administ. e Planej.	2.875.200,00
03.01 - Sec. Mun. de Administ. e Planej.	
03.02 - Fundo Mun.empr.col., Qualif. - Fmec	8.000,00
04 - Sec. Mun. de Saúde	7.747.651,58
04.01 - Fundo Mun. de Saúde	
05 - Sec. Mun. de Educação	8.387.000,00
05.01 - Sec. Mun. de Educação	
06 - Sec. Mun. de Desenv. Rural e Urbano	7.831.800,00
06.01 - Administração Regional da Sede	
06.02 - Administração Regional de Palmital	28.000,00
06.03 - Administr. Regional de Lelivéldia	140.000,00
06.04 - Administração Regional de Lagoinha	23.000,00
06.05 - Adm. Regional da Vila Santo Isidoro	14.000,00
07 - Sec. Mun. Desenv. Econ. Sustentável	1.049.000,00
07.01 - Sec. Mun. Desenv. Econ. Sustentável	
08 - Sec. Mun. de Fazenda	1.555.000,00
08.01 - Sec. Mun. de Fazenda	
09 - Sec. Mun. de Desenv. Social e Cult.	675.000,00
09.01 - Sec.mun.de Desenv.social e Cult.	
09.02 - Fundo Mun.do Patrimonio Cultural	582.000,00
09.03 - Fundo Mun. de Assistência Social	941.348,42
09.04 - Fundo Mun.direitos Crianças/adolesc	13.000,00
09.05 - Fundo Social de Solidariedade	7.000,00
09.06 - Fundo Municipal de Turismo	40.000,00
10 - Fundação Mun. de Saúde	1.739.000,00
10.01 - Fundação Mun. de Saúde	
Total	36.103.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.430.651,58
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	64.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	11.996.000,00
Total	27.490.651,58

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – INVESTIMENTOS
7.105.348,42

2.2 - Inversões Financeiras	90.000,00
2.3 - Amortização da Dívida	957.000,00
Total	8.152.348,42

9.9 - Reserva de Contingência	460.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	36.103.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2022 fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 20% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43ª Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2022.

Berilo, 02 de dezembro de 2021.

ELANE LUIZ
ALVES:0305747363
6

Assinado de forma digital por
ELANE LUIZ
ALVES:03057473636
Dados: 2021.12.06 14:02:14
03'00

Elane Alves Luiz
Prefeita Municipal